ATA N.º 03

----------Ao décimo quinto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas, decorreu na sala de reuniões do edifício sede da Junta de Freguesia de Belmonte, sita em Bairro do Olival Grande, em Belmonte, uma reunião extraordinária do Órgão Executivo, presidida pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Hugo Adolfo dos Santos Taborda, e com a presença dos restantes membros do executivo, António Manuel Botas dos Reis – Secretário e Inês Isabel Fonseca Saraiva – Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos:----------

----------**Ponto um: Apreciação e aprovação do Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para novembro e dezembro 2025;**----------

---------- **Ponto dois: Aprovação do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Belmonte – Ano 2025;** ----------

---------- **Ponto três: Verificação dos requisitos relativos ao exercício de funções a tempo inteiro do Presidente da Junta de Freguesia para o mês de dezembro de 2025;**----------

---------- Passou-se de imediato ao primeiro ponto da ordem do dia:----------

---------- **Ponto um: Apreciação e aprovação do Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para novembro e dezembro 2025;**----------

---------- O Executivo da Junta de Freguesia de Belmonte, aprovou, por unanimidade, o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos para os meses de novembro e dezembro de 2025, que totaliza, tanto na receita como na despesa, o montante de 74.355,00€ (setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e cinco euros), e decidiu submetê-lo à aprovação da Assembleia de Freguesia. ----------

---------- **Ponto dois: Aprovação do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Belmonte – Ano 2025;** ----------

---------- O Executivo da Junta de Freguesia de Belmonte, aprovou, por unanimidade, o Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Belmonte, para o ano de 2025, e decidiu submetê-lo à aprovação da Assembleia de Freguesia. ----------

---------- **Ponto três: Verificação dos requisitos relativos ao exercício de funções a tempo inteiro do Presidente da Junta de Freguesia para o mês de dezembro de 2025;**----------

---------- O Executivo considerando a necessidade de continuar a assegurar a gestão de tarefas de carácter permanente e diárias, no que diz respeito às competências e atribuições atuais da Junta de Freguesia, autorizou o exercício de mandato a tempo inteiro prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 18º da Lei n. 75/2013, de 12 de setembro e decidiu remeter a presente informação à Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 9º da mesma Lei, para que esta se pronuncie.----------

---------- O Executivo da Freguesia de Belmonte aprovou, por unanimidade, todas as deliberações em minuta e por nada mais haver a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, que por todos vai ser assinada. ----------

O Presidente

(Hugo Adolfo dos Santos Taborda)

O Secretário

(António Manuel Botas dos Reis)

O Tesoureiro

(Inês Isabel Fonseca Saraiva)